

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DO ESTADO DA PARAHYBA

ANNO III

ASSIGNATURAS	
DENTRO DA CAPITAL	
Anno	128000
Semestre	68000
Trimestre	38000
PAGAMENTO ADIANTADO	

PUBLICAÇÃO DIARIA

ASSIGNATURAS	
FORA DA CAPITAL	
Anno	158000
Semestre	88000
Trimestre	48000
PAGAMENTO ADIANTADO	

N. 459

TELEGRAMMAS

Serviço particular d'A União.

RIO, 13

Foi efectuado o meeting convocado para hontem, tendo havido grande concorrência e seguido o prestito para o Palacio de Itamaraty. Ahi chegados pronunciaram discursos os Drs. Serzedello Correia e Agostinho Reis, e Ministro da Republica Argentina e o Dr. Prudente de Moraes. Estiveram ausentes o Ministro Americano e das Relações Exteriores. Foi expedido telegramma ao Barão do Rio Branco, noticiando a realização do meeting.

Consta ser exacto ter pedido exoneração o Dr. Victorino Monteiro.

Foi nomeado contador da ferro-via de Sobral, Zéphirino Ceiso de Carvalho.

RECIFE, 13

Cambio, 9 5/3.

NOTAS ALEGRES

Desde o dia 8 do corrente mês sente-se Ridendo alegre e jubiloso, signal de que as notas que vai transmittir á seus benevolos leitores ressentir-se-hão também dessa alegria e desse jubilo, cuja causa eficiente provio principalmente da gratíssima e importantsíssima notícia, que nos transmittiu o telegrapho n'aquelle data, da solução arbitral dada pelo Presidente dos Estados Unidos no secular litígio brasílico-platino sobre o territorio das Missões, com honra, gloria e incalculáveis vantagens para o Brasil e a Republica Argentina; pois constitui esse territorio litigioso um como fóco eterno e nocivo de microbios belligeros, que á ambas as nações litigantes acarretavam prejuízos inextimáveis, além de despezas contínuas e extraordinárias e do retardamento quasi que indefinido do respectivo progresso material e moral que semelhante pendencia determinava.

Pouco importa que a solução fosse inteiramente favorável ao Brazil sob o ponto de vista do objecto do litígio, para que se deva considerar como inteiramente útil e vantajoso á ambas as nações nelle interessadas em relação aos seus benefícios e valiosíssimos resultados e consequencias finais. Basta dizer que importa ella a garantia efficaz da paz entre as duas nações, e quem diz paz tem definido e determinado o principal elemento do progresso, engrandecimento e prosperidade dos povos.

Mas, si tão ponderosos motivos tiveram os patriotas brasileiros, (e neste numero presume Ridendo haber-lhe também um canticinho) para se regosijarem, teriam-nos de igual quilate para se entristecerem si não passassem de meros carapetões, que o simples bom senso recusa e repelle como inverosímeis, as notícias de fagandas guerreiras attribuidas aos revoltosos do Rio Grande do Sul, das quais se tem feito porta-voz neste Estado a "Gazeta do Comércio", transcreverendo-as da "Gazeta do Rio de Janeiro".

Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba

Sessão extraordinaria em 11 de Fevereiro de 1895.

Presidencia do Exmº Senr. Vigario Walfredo.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Exmºs Srs. Walfredo, Santa Cruz, Botelho, Apollonio, Trindade, Bento Viana, Pinagé, Valdivino Lobo, João Lourenço, Ferreira Pinto, Abdón Nobreza, Augusto Gomes, Jovino Dino, Paes Barreto e Mindello. Abre-se a sessão.

Lidas as actas de 8 e 9 e possas em discussão, ficou esta encerrada, não votando-se á falta de numero.

O Sr. 1.º Secretario declarou não haver expediente.

Entra a hora dos requerimentos, projectos, pareceres de comissões etc. etc.

O Sr. Apollonio, membro da comissão de orçamento, pede a palavra e apresenta os seguintes pareceres que tomão os numeros 4 e 5, dados aos projectos nºs. 13 e 15 deste anno :

PARECER N.º 4.

A Comissão de orçamento, a quem foi presente o projecto nº 15 do corrente anno, relativamente a subvenção de 800000 réis anuais ao artista Ezequielo Freire para estudar Bellas-Artes na Capital Federal no anno de 1896, entende que a despesa, sendo adoptado o projecto, será feita por conta do orçamento que ha de vigorar no anno de 1896, e como actualmente se trata do orçamento para 1895, nela a mesma comissão ser inconstitucional o dispositivo do projecto nº 15, porque agora só podemos confeccionar o orçamento de 1895 e não de 1896.

Sala das comissões, 9 de Fevereiro de 1895.

APOLLONIO ZENAYDES,
VALDIVINO LOBO.

PARECER N.º 5.

A Comissão de orçamento, a quem foi presente o projecto nº 13 do corrente anno, relativamente a ajuda de custo e prêmio estabelecimento dos Juizes Municipais, é de parecer que seja apresentado a Assemblea afim de deliberar como for de justiça.

Sala das comissões, 9 de Fevereiro de 1895.

APOLLONIO ZENAYDES.

Vão á impremif para entrar na ordem dos trabalhos.

Passa-se á ordem do dia.

O Sr. Presidente declara que não havendo numero para deliberar-se levanta a sessão e designa a mesma ordem do dia.

Visita . . .

Fomos, hontem, agradavelmente surprehendidos com a honroza visita dos distintos militares, Tenente Antonio Augusto de Athayde, Alferes Pedro Antunes de Alencar, Francisco Severiano Ribeiro, Raymundo Borges Castello-Branco e Aluno João Augusto de Aguiar, que de passagem para a Capital Federal se dignaram vir até a Capital a fim de conhecê-la de vista.

Agradecendo a tão bravos e leais servidores da pátria, que com todo deodato e dedicação se bateram em defesa da legalidade, empremos desejá-los uma feliz viagem.

R. dendo.

Dr. Affonso Machado

Seguiu hontem, pelo paquete "Pernambuco", com sua Exm. família o nosso illustre conterraneo e distinissimo amigo Dr. Affonso Lopes Machado.

Ao seu embarque concorreu grande numero de amigos, entre os quais muitos membros da Assemblea Estadual, officines do Corpo de Segurança e conselheiros municipais.

Saudosos, confessam-nos deixa tão apreciavel cavaleiro de sua util e agradavel convivencia na terra que lhe servio de berço, e que se orgulha de possuir-o, como um de seus mais dedicados e extremos filhos.

Fazemos, pois, sinceros votos para que ventos galenos os conduçam ao porto a que se destinam, seguidos sempre por um enchente de prosperidades e felicidades.

São estes os nossos ardentes desejos.

Dr. Neves Neto

Seguiu hontem, a bordo do paquete "Pernambuco", para a cidade do Recife o intelligente académico Targino Neves Neto, dilecto filho do nosso amigo Coronel Ascendino Neves, o qual vai continuar seus estudos na facultade de direito.

Desejamos que o Dr. Neves Neto continue a alcançar o mesmo brilhante resultado no curso jurídico que nos annos anteriores.

Casamento civil

Audiencia do dia 13 de Fevereiro de 1895.

Juiz, Capitão Pedro Baptista, Escrivão Rufino Chaves.

Foi affixado pela segunda vez, edital de proclamação de casamento dos contraientes, Antonio Marques Bezerra com Anna Maria das Mercês, e pela primeira vez, os proclamas dos contraientes, José Antônio Martins Leal e Maria Silvana Correia de Araújo, Fernando de Sousa Carvalho com Elysa Pereira de Lacerda, Antonio Manoel Germano e Elyza Virgilia de França.

LISTA DOS PRINCIPAES PREMIOS DA

F. 33.ª LOTERIA NACIONAL

Extrahida no dia 7 de

Fevereiro de 1895

NUMEROS PREMIOS

26.112	20.000\$000
8.775	4.000\$000
26.121	2.000\$000
25.515	400\$000
27.185	400\$000
49.539	400\$000
8.810	100\$000
8.848	100\$000
19.002	100\$000
25.859	100\$000
40.550	100\$000
57.741	100\$000

LISTA DOS PRINCIPAIS PREMIOS DA

F. 33.ª LOTERIA NACIONAL

Extrahida no dia 7 de

Fevereiro de 1895

S. Izabel

Existiam enfermos

Entraram

Tiveram alta

Fallecerem

Ficam em tratamento

S. Anna
Existiam alienados 40
Entrou 0
Sairam 0
Falleceram 0
Ficam em tratamento 40

O Dr. Maroja entrou as 8 horas e 25 minutos e saiu as 9 e 20 minutos do dia.

O Dr. Engenio entrou as 10 horas e 50 e saiu as 10 horas e 35 minutos do dia.

Cemiterio publico Dia 12

Foram sepultados :
Antonio Farias de Oliveira, 28 annos de idade, solteiro, tuberculoso, Rio Grande do Norte.

Manoel Severino, 3 mezes de idade, tetano infantil, Parahyba.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 12 de Fevereiro de 1895.

O escripturario,

ASTOLPHO JOSÉ MEIRA.

Cousas para rir

Entre amigos :
— Por fim de contas a que dás preferencia? ao cavalo ou ao velocípede?

— O cavalo é mais útil ao homem. Ainda o dr. Roux não conseguiu extrair o serum do velocípede.

Um capadocio toma o trem de ferro.

Na entrada do grande tunel resolve mudar a roupa. Queria entrar no Rio de ponte em branco, e se despe. Cinco minutos depois o trem atravessa o tunel, e o padeiro em fraldas fica envergonhado e brada:

E eu acreditava que ficava escuro até agente mudar a roupa!

A cabeceira de um doente:

— Coitado! Está bem mal. O infeliz lucta com dois estados...

— Como assim?

— Estado de casado e estado febril.

Em conversa:

— Que monstro feminino é aquelle que se assenta acolá?

— E a viuva de P... que possue 300 contos de réis.

— Sympathica menina! onde mora?

Estão os donos da casa e alguns conivias todos muito satisfeitos em uma conversação, pouco antes do jantar.

De repente entra correndo um diabrete de quatro annos e sacudindo uma barata suspensa nos dedos.

— Mamãe, mamãe! Olha uma barata que estava dentro da sopa.

Logo depois aparece outro pequeno:

— E' mentira, mamãe; não estava na sopa, estava no vinho.

Imagine-se a consternação e o desapontamento de todos.

Nunca jantar de nupcias falla-se a respeito de longevidade.

— Na nossa família, diz a mãe da noiva, todos morrem muito velhos. Meu pai viveu cem annos!

O genro assustado:

— Porque não me disse a senhora isso mais cedo?

Um sujeito / ou uma grande

surri de pão que lhe tinham prometido a tempo, e, recolhendo-se para casa, disse:

— Louvado seja Deus, já estou livre do suro.

Estrada do Ferro Central da Parahyba

Foi deliberado que Alfonso de Albuquerque Maranhão, concurrente preferido para a construção do leito, obras de arte, assentamento de via permanentemente do tecido de Guarabira à Nova Criz, preste canção em vinte apólices de um conto de réis cada uma da dívida pública, recolhendo-as no Tesouro Federal.

República Argentina

A mensagem do Dr. Sáenz Peña declara que nunca pretendeu o poder, e necessitando diminuir várias revoluções, manteve a liberdade eleitoral, efectuou reformas administrativas, aplicou hoindamente os dinheiros públicos, efectuando o serviço de amortização das dívidas e deixando no tesouro 14 milhões.

Diz mais que sustentou as excellentes relações internacionais da República Argentina; respeitou a liberdade de ação política nas províncias, resistindo entretanto a conceder amnistia aos criminosos políticos e militares.

Por esse motivo, acrescenta, foi injuriado e insultado e as casas e os partidos retiram-lhe o apoio, forçando-o a demitir-se.

Sujeita a renúncia à aprovação do Congresso, 69 representantes votaram a favor e contra apenas o Sr. Indalecio.

Em acto consequente, o Sr. Francisco Uriburu foi proclamado presidente da República.

Já se propõem várias combinações ministeriais; porém nenhum tem fundamento.

Durante a sessão do Congresso, grande multidão reuniu-se em frente ao palácio legislativo, fazendo demonstrações de sympathia aos senadores e deputados.

Mais tarde, o Dr. Bernardo de Irigoyen foi particularmente alvo de grande manifestação de aapro.

Theatro Santa Rosa

O Sr. Augusto Peres, director do grupo lyrico-dramático que se encontra actualmente n'esta Capital, pede-nos para declararmos a reedição da *Gazeta do Comércio* que sente não poder attender a reclamação feita pela mesma em sua edição de hontem, sobre o conservar-se, durante os espetáculos, fechadas as janelas laterais que dão para a sala dos espectadores, visto como, não ser assim, passam pelo dissipador de ver o Theatro invadido por espectadores não *habituados* para isso, pela falta que noutro de não serem levados até acima os grandes coloquios em distas janelas; prometendo, entretanto, satisfazê-la logo que for errada esta imperfeição.

Chefatura de Polícia

N.º 42.—Secretaria de Polícia do Estado da Paraíba, em 13 de Fevereiro de 1895.

Ao Ilustre Cidadão Dr. Alvaro Lopes Machado, M. D. Presidente deste Estado,

Participo-vos que levantou por portaria do Dr. Juiz Municipal da capital, foi posto em liberdade José Paulino dos Santos, visto ter cumprido a pena de três anos e seis meses de prisão simples a que foi condenado pelo Júri do Pilar, em 22 de Novembro de 1893, a contar da dia de seu recolhimento, em 8 de Agosto de 1891.

Por ofício de 2 do corrente mês, comunicou a esta Chefatura o Subdelegado do distrito de Alhandra do termo d'esta capital, never remetido por intermédio do Dr. Juiz Municipal ao Dr. Promotor Público, o inquérito policial a que procedeu contra o individuo Antônio Lins da Silva, acusado pelo crime de furto de cavalos, tendo sido preso em flagrante delito.

Saúde e Fraternidade
O Chefe de Polícia
Antônio Fernandes BAUHAR.

Secção Livre

Pinho de riga. Tem sempre grande sortimento d'esta madeira de primeira classe, resinosa, e de todas as dimensões exigidas.

Vendas à dinheiro

mos a que este seja ameno, sem faltarmos em nada nos sabios escritores que nos precederam e ao que encerra as Sagradas Escrituras.

Esperamos que essa declaração sirva para o resto da obra, cortando de uma vez interrupções, sempre enfadonhas para os leitores, quando se empregam no meio de uma narração.

CAPÍTULO VII

A caravana

Gaza, cidade marítima do oriente, pérola preciosa dos filisteus, a cujos pés deslizam preguiçosas as azuladas ondas do Mediterrâneo, e em cujos altos minaretes gemo o calido sopro do deserto, o arabe sauda-te e as caravanas respiram com avidez o perfume dos teus campos, e a fresca brisa das tuas tardes, antes de se internarem nas imensas solidões do Elath e Pharan. Porque Gaza é o último jardim da Palestina e o primeiro oasis do deserto.

Os pomos trocizes enviam-lhe os seus doces arrulhos das fendas das derrocadas torres onde vivem eternamente. Os rouxinós cantam nas suas florestas, as brancas gazelas correm nos seus montes e as cabras de comprido pelo pastam nos seus prados.

Quando o arabe, com as pernas cruzadas sobre o giboso lombo do dromedário, lança um olhar investigador pelo horizonte avançando e sem fundo; quando vê nos seus pés dilatar-se, seco, maldito e infecundo, aquelle vasto deserto que o intimida; quando a sede aumenta e a esperança de beber um manancial de água se extingue, ento reanima com um grito

THEATRO SANTA ROZA

DOMINGO, 17 DE FEVEREIRO DE 1895

Grande espectáculo

Do Grupo Lyrico, Comico e Dramatico, organizado e dirigido pelo actor

Augusto Peres

Do qual faz parte a Sympathica Aetriz

Amelia de Barros

e os artistas D. Ernestina de Souza, Joaquina Monteiro, José Pacheco, Manoel Victor, Walfrido Monteiro, Firmino Guimarães, Carvalho e Samuel Rosolvo.

Depois da ouverture pela orchestra subirá a scena, pela primeira vez n'este Estado, a peça em 3 actos, original portuguez, do laureado escriptor AUGUSTO DE VASCONCELLOS, cujo successo é garantido em toda parte onde tem sido representada:

Qui-pró-quó de Maridos

Neste espectáculo tomam parte os distintos amadores, Srs. GENESIO DE ANDRADE e D. MARIA LEONARDA a convite do Director.

Terminará o espectáculo com a linda comédia em 1 acto, intitulada

Morrer para ter dinheiro

—(o)—

PREÇOS DO COSTUME

Principiará as 8 1/2

—(o)—

Ao publico

Os pedidos de camarotes e cadeiras deverão ser feitos acompanhados da respectiva importância, à bem dos interesses desta companhia.

selvagem o seu dromedário, fecha eternamente acariciadas pelas ondas do mar. Vistas de longe as suas brancas casas, parecem um rebanho de ovelhas que vão tomar um banho.

Cyro, rei da Persia, cercou-a e tomou-a depois de assedio (599 annos antes de Christo), e desde então as suas derrocadas torres servem de assentos aos pacíficos habitantes quando nos pacíficos mezes da canícula vão respirar a brisa da tarde à sombra das suas formosas palmeiras.

A esta cidade, pois, foi donde chegou uma manduá a Santa Família. As angustias que os santos esposos sofreram durante a viagem foram sem conta. O seu refúgio durante o dia eram os desertos, às escutas cavernas e os incultos bosques. A tradição nas cérémonias de Bethlém indica uma gruta, onde a virgem passou um dia inteiro, em quanto seu esposo arriscando a vida, se dirigiu a Jerusalém.

Ignora-se o que o patriarca foi fazer à cidade de Herodes; talvez procurar alguma caravana que não encontrou; talvez vender alguma joia de sua esposa para com o seu valor fazer as despezas de tão penosa viagem.

José deteve-se junto a um sycomoro.

Dimas havia cumprido a sua palavra: um branco leordeirinho comegon a saltar juntou de Maria, a qual com doce e maternal solicitude mostrava ao Filho o presente

que mercadores se espalham como abelhas em busca de flores que lhe lhe libar, para nutrirem com as suas essencias o rico favo do seu commercio.

Gaza está situada no dorso de um monte baixo, cujas faldas são

Código do posturas e Tabolla dos pesos e medidas e preços das aferições dos mesmos para o Municipio do Pilar em 1895.

(Continuação)

O Conselho Municipal do Pilar, faz saber aos seus municipios, que em sessão de hoje, foi decretada a lei seguinte:

CAPITULO 8.^a

Comercio

Art. 28. As feiras desta villa e suas povoações continuão a ser nos dias e horas do costume.

Art. 29. É prohibido: § 1.^a Comprar e vender por atacado nos dias de feira, antes das 3 horas da tarde, os géneros de primeira necessidade, mesmo fora do lugar da reunião do povo, § 2.^a Ter jogos de qualquer especie no recinto da feira, § 3.^a Conservar coros verdes ou animaes no recinto das feiras; os infractores sofrerão a multa de 58000 réis e o duplo na reincidencia, nas casas dos §§ 2.^a e 3.^a e no do § 1.^a a de 208 réis que serão repartidamente entre o vendedor e o comprador.

Art. 30. O Conselho arrecadarão os seguintes impostos:

§ 1.^a 500 réis por cada carga de aguardente vendida a retalho pelas ruas do município ou nas feiras, § 2.^a 200 réis quando for menos de carga, § 3.^a 500 réis por cada carga de queijos, § 4.^a 200 réis quando for menos de carga, § 5.^a 200 réis por cada caixa de sabão e lata de gaz, § 6.^a 200 réis por carga de carne de xarque, bacalhau, café, arroz, carne secca, pagando-se porém, 100 réis quando for um volume ou costal, § 7.^a 400 réis por carga de peixe, pagando 200 réis quando for meia carga, § 8.^a 100 réis por cada carga de fructas, coches, inhame, batatas, farinha, milho, feijão, faves, arroz em casca, sendo um volume ou costal 60 réis, § 9.^a 200 réis por carga de assucar, rapadura, mindos secos, verdes e ossos, cendo, porém, um volume ou costal 100 réis, § 10. 100 réis por carga de longa de barro, por cada banco com objectos de fumileiro, sapateiro, ferreiro e mindes, sendo, porém, menos de carga 60 rs. § 11. 320 réis por carga de fumo

das terríveis solidões que em breve vamos atravessar.

— Em Deus está todo o poder; de Deus vem tudo quanto é grande e maravilhoso e que assombra os mortais — murmurou a Virgem.

Muito me consola a tua resignação; porém vou deixar-te por alguns instantes. É preciso que façamos alguma cousa da nossa parte para que a viagem seja menos penosa. Somos pobres; porém com o que ainda reuniremos o suficiente para podermos pagar a tua passagem na primeira caravana que subiu para o Egypto.

E José, depois de dizer estas palavras, levando pela rede o modesto herbívoro, dirigiu-se para a cidade de Gaza.

Maria ficou só com o adorado Filho, sentada ao pé do sycomoro. Dos seus olhos azuis cheios de bondades, desprendeu-se uma lágrima. Esta lágrima era a muda e silenciosa despedida que a Virgem enviava a pacífica jumentinha que tão bons serviços lhe tinha prestado durante a viagem, e da qual ia separar-se para sempre, pois seu esposo encaminhava-se para Gaza com intenção de a vender.

A Virgem, depois de enxugar os olhos, estendeu uma pelle sobre a telva, e n'esta modesta cama distou o Menino. Em seguida começou a colocar sobre esteiras de palma algumas frugues provisões, para que seu esposo, ao regressar possesse comer alguma cousa.

Maria, distraída com estas ocupações, não reparou que a curta distância da arvore que lhe servia de albergue se levantavam duas tendas árabes, em volta das quais descansavam 10 ou 12 dromedários.

(Continua.)

e 160 réis quando for quantidade inferior a uma carga, § 12, 260 réis por carga de pertas ou taboas, sebolas, caranguejos, esteiras de cangaia e pepera e quando for menos de carga 100 rs, § 13, 60 rs, por cada meio de sola, e 20 rs, por cada couro de minas, § 14, 100 rs, por carga ou porção de sal, § 15, 100 rs, por carga ou porção de objectos, que não foram nem especificados.

Art. 31. Os impostos e multas de que tratão os §§ dos art. 29 e 30 serão pagos incontinentemente, e se até duas horas da tarde não forem satisfeitos, o contraventor pagará o dobro, e oppondo-se ao pagamento será preso por 24 horas.

CAPITULO 9.

Pesos e medidas

Art. 32. Ninguém poderá vender por pesos e medidas que não sejam do sistema métrico decimal, os quais serão aferidos anualmente, os infractores pagará a multa de 108000 réis por cada terno e 58000 réis por cada peso ou medida avulsa.

Art. 33. Os pesos, balanças e medidas, que servirem nas feiras do município, serão fornecidos pelo Conselho ou pelo respectivo arrematante, devendo somente por elas se pesar ou medir mediante a paga de 320 rs, por cada balança e 120 rs, por cada medida, os infractores sofrerão a multa de 28000 réis.

Art. 34. Os donos dos estabelecimentos são obrigados a apresentar ao aferidor seus pesos, medidas e balanças para serem aferidas no mês de Fevereiro de cada anno, e os novos em qualquer tempo, os infractores sofrerão a multa de 58000 réis.

Art. 35. Os que usarem de pesos, balanças e medidas sem estarem aferidos na forma do art. antecedente, pagará a multa de 108000 réis.

Art. 36. Os que usarem de pesos, balanças e medidas falsificadas, sofrerão a multa de 208 rs, e o duplo na reincidência.

Art. 37. Na aferição de pesos, medidas e balanças se cobrará o que se acha disposto na tabella annexa ao presente código.

Art. 38. Os pesos, medidas e balanças serão anualmente revisados no mês de Setembro e pagará a metade das taxas consignadas na tabella annexa.

CAPITULO 10.

Agricultura

Art. 39. Os animais vacuum, caívalar e mar que forem encontrados soltos perdiados ou sem pastor, destruindo lavouras, serão apreendidos por ordem do fiscal ou dono da lavoura destruída, depois de verificada a infração por duas testemunhas e serão remetidos para esta villa. Se não aparecer quem reclame a entrega de qualquer destes animais, pagando a multa que será de 58000 réis por cada um, as despesas da apreensão, além do dano causado a que também ficam obrigados, serão vendidos em hasta pública, por meio de arrematação, no fim de 20 dias, perante o Conselho, precedendo anunciação por editais, e o produto recolhido ao cofre da municipalidade, depois de deduzidas as despesas, multas e custas para ser entregue ao dono, logo que reclamar, podendo somente obter dentro do prazo de trez meses, a contar da data do recolhimento, depois do que passará a ser receita.

Art. 40. Os animais cabrum, ovelhum ou suino, que forem encontrados nas mesmas condições do art. antecedente, ficarão também sujeitos as penas do mesmo art., excepto na multa que será de 28000 rs.

Art. 41. Os que se opozem à apreensão de que tratão os arts. 39 e 40, sejam ou não dono de animais perseguidos, entrarem em alguma casa, quintal ou cereado e o respectivo dono não aceder a entrega sofrerá a multa do art.

antecedente.

Art. 43. Se a apreensão dos animais cabrum, ovelhum ou suino se tornar difícil, poderá o fiscal ou o prejudicado matá-los, exceptuando-se as cabras reconhecidas amas de leite que somente poderão ser apreendidas para os fins dos arts. 39 e 40.

Art. 44. É proibido: § 1. Entrar em sítios de fruteiras ou roçados de lavouras sem o consentimento de seus donos, a não ser por exigência do serviço público; § 2. Percorrer propriedades com o pretexto de cavar sem anunciação dos proprietários; § 3. Deixar aberta as porteiros de bater, quer ou não propositalmente; § 4. Cortar árvores ou tirar madeiras, varas, cipós ou cascas de pão nas propriedades alheias sem consentimento de seu dono; § 5. Fazer estragos em cercas alheias ou tirar madeiras das mesmas; os infractores sofrerão a multa de 108000 rs, ou 5 dias de prisão no caso do § 4, e nos demais casos a multa de 58000 rs.

CAPITULO 11.

Policia Preventiva

Art. 45. É proibido: § 1. O fabrico de polvora, sua venda e depósito dentro desta villa e seus povoados; § 2. Dar tiros de rouqueira e atirar com qualquer arma nas ruas e suas proximidades, a não ser por um motivo poderoso ou de serviço público; § 3. Lançar fogo nos campos e matas; § 4. Queimar roçados sem ter feito previamente acerro de 6 metros e dado aviso aos vizinhos; § 5. Lançar fogo nos roçados antes das 5 horas da tarde; os infractores sofrerão a multa de 108000 rs, e o duplo na reincidência.

Art. 46. É ainda proibido: § 1. A passagem de carros por cima das calçadas desta villa e seus povoados; § 3. Correr a cavalo nas ruas, salvo por motivo urgente ou serviço público; § 4. Amansar animais bravos nas ruas; os infractores sofrerão a multa de 58000 rs, ou 24 horas de prisão.

Art. 47. É também proibido: § 1. Ter jogos de parada de qualquer espécie; § 2. Ter jogos de qualquer natureza com meninos, filhos-familia, criados ou caixeiros menores. Os infractores destes §§ que são considerados não só o dono como também os jogadores, sofrerão a multa de 108000 rs, excepto a do dono da casa que será de 208000 rs, e a todos o duplo na reincidência, ficando ainda obrigados a restituir o dinheiro que houverem ganho, sob pena de 5 dias de prisão.

Art. 48. É expressamente proibido: § 1. Proferir palavras obscenas pelas ruas ou insultar e infamar qualquer pessoa, estando mesmo em estado de embriaguez; § 2. Sambas e vozerias nesta Villa e povoações; § 3. Praticar actos que sejam reputados obscenos, em público; § 4. Andar armado com qualquer arma, quer de fogo, quer cortante, perfurante ou contundente, salvo a serviço público e particular quando permitir tais instrumentos. Os infractores sofrerão a multa de 58000 rs, ou 24 horas de prisão.

(Continua)

—
—
—

Vinho tinto de Lisboa, idem de abacaxi, idem de gipapó

Vende-se na Saboaria à vapor, em decimos, quintos, e caixas de 12 garrafas.

Sabão massa 1.º e 2.º, idem murca azul, idem americano e idem económico.

EDITAES

Pela Administração dos Correios d'este Estado, se faz público, que serão recebidas propostas para o serviço de condução de malas postais, no corrente exercício, até o dia 2 de Março próximo futuro,

LINHAS POSTAIS

1.º Da Capital à Cabedello, (diariamente).
2.º Da Capital à Nova Cruz, por Guanabira, Perpiruba, Serra da Raiz e Caiçara. — (Diariamente).
3.º Da Capital à Timbaúba, por Santa Rita, Pilar e Itabayanna. — (Diariamente).

4.º Da Capital à Areia, por Mulungu, Pilões, Alagoa Grande e Alagoa Nova, (4 viagens por mês).
5.º Da Capital à Umbuzeiro, por Pilar, Itabayanna, Salgado e Natuba, (6 viagens por mês).

6.º Da Capital à Pedras de Fogo, por S. Miguel do Taípi, (6 viagens por mês).

7.º Da Capital à Picuí, por Guarabira, Pilões, Serraria, Bananeiras, Araruna e Cuité, (6 viagens por mês).

8.º Da Capital à Alagoa do Monteiro, por Pilar, Itabayanna, Fagundes, Ingá, S. João do Cariry, S. Thomé e Umbuzeiro, (6 viagens por mês).

9.º Da Capital à S. Miguel da Bahia da Traição, por Mamanguape e Mataraca, (6 viagens por mês).

10.º Da Capital à Patos, por Mulungu, Areia, Esperança, Poçinhos, Soledade e Santa Luzia, (6 viagens por mês).

11.º Da Capital à Patos, por Mulungu, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Campina Grande, S. João, Bataltão e Teixeira, (6 viagens por mês).

12.º Da Patos à Princeza, por Teixeira, Água Branca e Immaculada, (6 viagens por mês).

13.º De Patos à Conceição, por Jequiá, Piancó e Mizericordia, (6 viagens por mês).

14.º De Patos à S. José de Piranhas, por Pombal, Souza, S. João de Souza, Cajazeiras, Belém e Barra de Juiá, (6 viagens por mês).

15.º De Patos à Brejo da Cruz, por Catolé, (6 viagens por mês).

As propostas devem ser remetidas a esta Repartição, em cartas fechadas, selladas com estampilla Federal, e competentemente assinadas pelos proponentes ou seus procuradores, e conter o preço por extenso de cada uma das alludidas linhas postais.

Esta repartição acha-se aberta das 9 horas da manhã às 3 da tarde, para dar qualquer esclarecimento com referência ao presente edital.

1.º Seção dos Correios do Estado da Paraíba do Norte, em 1º de Fevereiro de 1895.

O Administrador,

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO.

—
—
—

Juízo Municipal

Convocação da 1.ª sessão ordinária do jury do corrente anno.

O Dr. Doutor Cândido Soares de Pinho, Juiz Municipal n'esta Cidade da Paraíba do Norte e seu Termo, em virtude da Lei etc.

Faço saber que pelo Juiz de Direito desta Capital, Doutor Antônio de Souza Gouveia, me foi comunicado haver designado o dia 1.º de Março vindouro, pelas 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinária do jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos artigos 326, 327 e 328 do Reg. n.º 120 de 31 de Janeiro de 1892, serão sorteados e designados os cidadãos seguintes:

CAPITAL

- 1.º Agostinho C. de Lacerda Lima
- 2.º Arthur de Carvalho Neves
- 3.º Benevenuto C. do Nascimento
- 4.º Christovão de H. C. D. Paredes
- 5.º Deodato L. A. Machado
- 6.º Elízio Chrysostomo de Carvalho
- 7.º Edmundo do Rego B. Filho
- 8.º Epaminondas de S. G. Filho
- 9.º Dr. Francisco Alves de L. Filho
- 10.º Francisco Holmes
- 11.º Galdino Alves da Silva
- 12.º Júlio Pereira Borges
- 13.º João Florencio de D. e Costa
- 14.º José Antônio de F. Junior
- 15.º Justiniano de Mendonça Lins
- 16.º João dos Santos Coelho
- 17.º João Pinto Rodrigues de Paiva

18.º Josué Lopes de Medeiros

19.º José Joaquim de M. Dourado

20.º Manoel Martins Viegas

21.º Theodosio Ferreira Neves

22.º Tito Henrique da Silva

23.º Vicente Gomes Jardim.

CABEDELLO

24.º José Francisco Telles.

SANTA RITA

25.º Antônio Themoto de Andrade

26.º Dr. Dario Gomes da Silveira

27.º Manoel Faustino de M. R. Barros

CONDE

28.º Antonio Carvalho dos Santos

29.º Alfredo Alves Barboza Simões

30.º Antonio Leopoldino de Souza

31.º Aprigio Freire de Albuquerque, M.

32.º Benjamin Franklin da Silva

LUCENA

33.º Felipe Eleutério dos Santos

34.º Francisco Pereira da Silva

35.º João Gomes de Melo Rangel

36.º João Demetrio de M. Accioly

37.º José Mathews G. de Noronhas

38.º João Bernardo Lopes Dornellas.

ANUNCIOS

O Dr. Doutor Cândido Soares de Pinho, Juiz Municipal n'esta Cidade da Paraíba do Norte e seu Termo, em virtude da Lei etc.

Faço saber que se achando designado o dia 1.º de Março vindouro, para abrir-se a 1.ª sessão ordinária do Jury do corrente anno e tendo de ser submetido a julgamento o processo crime em que é autora a Justiça Pública e Réo Francisco Lobo Albertim, vulgo Xicuta, e sendo testemunha do referido processo o cidadão João Rogerio do Nascimento, que se nele residindo na Comarca do Nazareth, do Estado de Pernambuco, convida-se pelo presente edital a alludida testemunha para comparecer no dia acima designado e seguintes às 10 horas da manhã, no salão terreo do Tesouro do Estado, afim de depor, se preciso for, no mesmo processo, uma vez que as precatórias expedidas por diversas vezes ao Juiz de aquella Comarca não têm sido devolvidas e não dever continuamente a julgamento o referido Réo, que se acha preso.

Dado e passado n'esta Cidade da Paraíba do Norte, ao 1.º dia do mês de Fevereiro de 1895.

Eu, Brasilino Pereira Lima Wanderley Filho, Escrivão do Jury o escrevi.

CÂNDIDO SOARES DE PINHO.

—
—
—

Cal

Vende-se, virgem, de primeira e segunda qualidade.

Fornecimento à vontade do comprador. Armazém à Rua da Gamelaia n.º 21.

O Xarope de Follet toma-se na dose ordinária de 1 a 3 colheres de sopa, em um copo d'água ou ento em uma chicara d'infusão aromática, tilio, laranjeira e melhor em leite. Cada vidro que custa 3 francos representa muitas noites de sono calmo. Acha-se este Xarope em todas as farmácias, mas empenhamos-nos para que o rotulo de cada vidro tenha a assinatura do inventor.

—
—
—

Serralheiro, Machinista e Torneiro

Augusto Borba, de volta de sua viagem a Pernambuco, onde praticou com vantagem nos diversos machinismos de engenhos centrais e de apparelhos distillatórios, dispõe de uma boa officina na rua Maciel Pinheiro n.º 68 (casa de Félix de Belli e C.) pode ser procurado para os misteres de sua profissão na mesma officina.

Para mais informações poderão os interessados se dirigir aos mais importantes senhores de engenho d'este Estado e que se têm utilizado dos trabalhos do mesmo.

—
—
—

8. Loteria do Estado de Pernambuco

Loterias

Chamamos a atenção do público para as Loterias Nacionais; são os únicos que estão na ponta!!!

Extrações diárias como se vê da tabella abaixo.

MEZ DE FEVEREIRO

DATAS	DIAS DA SEMANA	LOTERIAS	DIVISÃO DE BILHETES	PREMIO MAIOR
Sexta	R 11 ^a	Meios	20.000\$000	
Sábado	R 12 ^a	Decimos	12.000\$000	
Segunda	F 20 ^a	Inteiros	15.000\$000	
Terça	P 14 ^a	Quartos	24.000\$000	
Quarta	Q 9 ^a	Inteiros	20.000\$000	
Quinta	F 33 ^a	Meios	20.000\$000	
Sexta	R 15 ^a	Meios	20.000\$000	
Sábado	12 Grande	Decimos	200.000\$000	
Segunda	E 30 ^a	Inteiros	15.000\$000	
Terça	P 15 ^a	Quartos	24.000\$000	
Quarta	Q 10 ^a	Inteiros	20.000\$000	
Quinta	F 31 ^a	Meios	20.000\$000	
Sexta	R 16 ^a	Meios	20.000\$000	
Sábado	H 20 ^a	Terços	30.000\$000	
Segunda	E 31 ^a	Inteiros	15.000\$000	
Terça	P 16 ^a	Quartos	24.000\$000	
Quarta	Q 11 ^a	Inteiros	20.000\$000	
Quinta	F 35 ^a	Meios	20.000\$000	
Sexta	R 17 ^a	Meios	20.000\$000	
Sábado	H 21 ^a	Terços	30.000\$000	
Segunda	E 32 ^a	Inteiros	15.000\$000	
Terça	P 17 ^a	Quartos	24.000\$000	
Quarta	Q 12 ^a	Inteiros	20.000\$000	
Quinta	F 36 ^a	Meios	20.000\$000	

Bilhetes a venda em mão dos cautelistas

MARCIANO BEZERRA,
PAULO DE ANDRADE
MANOEL FILgueiras.

25 anos de sucesso. — Premio Grande.
Exposição Universal, Paris 1889. — 14 Diplomas de Honra,
18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE

É o melhor alimento para as crianças de terra. Made. Suprige as insuficiências do leite materno e facilita o fôrmano, com seu uso não há diarréia nenhuma e sua digestão é fácil e completa.

Empregue-se também vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACAS SUÍSSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta à Frota, ao Exercito e aos Hospitais, ela tem garantido sua posição na alimentação das particulares; aos quais ella assegura um leite agradável, saboroso e natural.

Esse é o nome da Marca de Fábrica: **NINHO de PASSAROS**.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outrora, um único agente para o Brasil; seus produtos acham-se nas principais casas importadoras, drogarias, farmácias e lojas de confeiteiros.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. — Em PARIS, 16, rue du Parc-Royal. — Em LONDRES, 9, Snow Hill.

AVISO aos CONHECEDORES e às DONAS de CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS,

MANTEIGA PURA EXTRA de ISIGNY
de BRETEL Frères

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Ácido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS
NERVOSAS

Depositario na Paraíba: JOSE FRANCISCO de MOURA, Pte do Norte.



Cura quasi sempre!
Allívio sempre!

POE MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
de
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

LICENCIADOS PELA INSPEÇÃO GERAL DE HIGIENE DE RIO DE JANEIRO.
Aperitivos, Estomachicos, Purgativos. Digestivos.
Contra a Falta de appetito, a Obstrução, a Enxaqueca, os Vertigens
as Congestões, etc. — Dose ordinaria: 1, 2 e 3 g. dia.
Desconforto das fisiologias. — Exigir o rotulo junto impresso em francês
e com letras de 4 cores, sendo
cada letra do cor diferente a
o Sello da União dos Fabricantes
em PARIS, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.



PERFUMARIA ORIZA **ULTIMAS CREAÇÕES**
Productos
L. LEGRAND
Paris de la Manufacture
... PARIS ...

DATURA
INDIEN

Indien DATURA INDIEN
de Artes ... DATURA INDIEN
Sobr. DATURA INDIEN
Água de Tonnerre DATURA INDIEN
Óleo DATURA INDIEN
Locas para o lo DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS
PLAQUETTES ELEGANTES
16 PERFUMES EXQUISITOS

EM TODAS AS PRINCIPAIS CASAS DA AMÉRICA DO SUL.

Pianos

Fernando Delerne, ex-finesseur da importante fábrica Gaveau de Paris, de passagem por esta capital, oferece ao respeitável público seus serviços garantindo, toda perfeição nos seus trabalhos de concerto e afinações, para o que traz um grande sortimento de cordas, marfins, feltros e os mais preparos concernentes a este ramo.

Pode ser procurado na rua Maciel Pinheiro n.º 11.

FARINHA DE TRIGO

Buda O e 1 barreira 6 arrobas
Buda O e 1 — 4 —
Vende-se na Saboaria á vapor.

SERRALHEIRO, MACHINISTA E TORNEIRO

Augusto Bôrba dispõe de uma bem montada officina, oferecendo seus serviços, mediante ajuste. A tratar a rua Maciel Pinheiro n.º 68 Oficinas de Félix de Belli & C°.

PARA SEMANA SANTA

A Favorita

Acaba de receber um completo e variado sortimento de mornas pretos lisos, e lavrados, fazendas pretas arrendadas, escadarias de lã, gravatas de gorgurão, chapéus de sol de seda e muitas outras fazendas próprias para essa festividade. Sandalias para meninas e senhoras.

APROVEITEM INDO A Favorita.

Hotel no Pilar

Januário Gomes de Albuquerque, acaba de realizar diversos melhoramentos em seu hotel na villa do Pilar, sendo entre elles um excelente bilhar bem montado; tendo os necessários commandos para qualquer hospede ou viajante, ainda o mais exigente, e bem assim cavalos e carros de aluguel para aqueles que pretendem fazer viagens por terra para o Recife, por Timbaúba.

Tudo a preço razoável.

INJECTION
GADET
CURA
CERTA INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Ph. B. Denain 7
PARIS

Paráhyba: JOSE FRANCISCO de MOURA

Canos e curvas do ferro

Vende-se na Saboaria á vapor de 1 1/2 a 3 polegadas de vão, com todos os seus accessores para encanamento, e tubos de ferro patente para caldeiras.

— — —

Aos senhores de Engenho

Enchadas de 1.ª qualidade de (ferramenta inglesa e já amolada) de 2, 2 1/2, 3 e 3 1/2 lib.

Cal de Jaguaripe

Vende-se a preço reduzido em casa de BENEVVENTO & C°
73 Rue Maciel Pinheiro 73

— — —

Aviso necessário

Participa-se ao público que o Hotel União passou por uma reforma, oferecendo hoje aos seus frequentes melhores commodidades, além de uma especial cozinha actualmente confiada a pessoa de reconhecida competência.

Banhos, bebidas de toda sorte, quartos associados na forma dos preceitos higiênicos, tudo por preço sem igual.

Os proprietários convidam seus frequentes e garantem-lhes que nadie ficará a desejar.

Rua Barão do Triunfo n.º 20 e 22.

Paráhyba, 26 de Setembro de 1894.

RODRIGUES & C.

Sebo cuado

Compre-se na Saboaria á vapor o kilo á 400 rs, e em rama á 200 em toda e qualquer porção.

— — —

Attenção

Bôa Compra

Vende-se um bonito novilho turino; a tratar na cocheira do Holmes.

— — —

Tailleur moderne

Piero Cordeiro, alfaiate com officina na rua Visconde de Inhaúma n.º 12, destaca-se, e já conhecido nas principais praças desta Republica, tendo um completo sortimento de espinharia dos padrões mais modernos, convida nos que quizerem vestir-se com perfeição e elegância, de acordo com últimos figurinos, mensalmente expostos nas vitrinas de Paris, capital do mundo elegante, a visitarem a sua officina, onde encontrarão a par de immenso agrado, fazendas de gosto e barato preço.

Paráhyba, 25 de Janeiro de 1895.

— — —

Attenção

Rossbach Brothers
COMPRÃO

Pelos de bode e carneiro, couros espichados, salgados seco e algodão, assucar, café, sementes de algodão e mais generos de exportação.

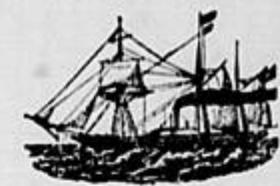
Preços sem competencia.

Escriptorio

6, Rue Maciel Pinheiro, 6

PARAHYBA

— — —



Lloyd Brazileiro

Portos do Sul
PAQUETE
BRAZIL

Commandante A. E. da Silva.

É esperado dos portos do Sul, até o dia 18 do corrente, o paquete *Brazil*, o qual seguirá no mesmo dia para os do norte de sua escala, as 3 horas da tarde.

Passagens pagas á bordo se cobrarão mais 15 por cento.

Chamo a atenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10 que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escrito ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade, a companhia isenta de toda responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente Augusto Gomes e Silva.

Sapataria Parahybana

Loja de calçados

DE JOAO F. DA COSTA

Neste conhecido e acreditado Estabelecimento, o publico encontrará sempre um completo sortimento de calçados para homens, senhoras e crianças,

PREÇOS SEM COMPETENCIA



PILULAS CATHARTICAS

CO DR. AYER

O tempo tem demonstrado que as Pilulas do Dr. Ayer merecem a sua reputação de grande. Durante mais de quarenta annos, estas pilulas tem mantido uma popularidade considerável e mais extensa que qualquer outro cathartico.

AS PILULAS DO DR. AYER

trazem um efeito purgativo d'uma maneira suave e clara, no mesmo tempo fortalecer os órgãos digestivos e assimilativos evitando d'este modo a indigestão e inchaço, previne e outras molestias provenientes d'estas doenças.

Para as doenças do Estomago e do Fígado, das quais são symptomáticas: Enfícieis de Pelle, Arderes e Opresão no Estomago, Enxaquecas, Hallito Ofensivo, Febre Biliosa e Colecias, Dores do Estomago e das Costas, Inflamações Hydropticas, etc., para isto não existe remedio tão eficaz como as pilulas do Dr